

procedendo-se a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Foram lidos no expediente, os seguintes documentos: Ofícios de números 64/124, 125, 126, 127, 128, e 129, do Prefeito Municipal, encaminhando mensagens. Terminada a leitura do expediente e não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia, que consiste do seguinte: aprovação em primeira discussão, dos projetos números 64/118, 120, 121, 122, e 123. Foram aprovados pareceres das Comissões, determinando a remessa ao Prefeito Municipal, dos projetos números 64/107, 115 e 119. O projeto número 64/104 foi retirado da Ordem do Dia, por proposta do Vereador Stélio de Jesus Carvalho dos Santos; em consequência, foi adiada a votação da referida matéria. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra para explicação pessoal, tendo feito uso da mesma os Vereadores Antonio de Souza Teixeira, pedindo informações a respeito da vinda do Governador do Estado do Rio ao Município, no dia 11 do corrente. Stélio Santos para responder ao Vereador Antonio Teixeira, declarando que o Governador Paulo Torres visitou as instalações da Companhia Nacional de Alcalis e, na oportunidade, prontificou-se a fazer o asfaltamento da estrada que liga a (Sede digo) a (Sede do Município ao Arraial do Cabo e mais três quilômetros de Calçamento na Cidade; além dessas obras, o Governador declarou estar a disposição do Prefeito Municipal e da Câmara de Vereadores, para estudar as reivindicações de Cabo Frio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Joseph ... - Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 18 de Setembro de 1964.-

Aos dezoito dias do mês de setembro de (dezoito) mil e novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgemel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Jandyr Alves Cravo, Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, Antonio de Souza Teixeira, Luiz Joaquim Correia, Walter Soares Cardoso, José Augusto Correia e Mansel Antunes. Deixaram de Comparecer os seguintes Vereadores: Paulo Manoel de Aguiar e Silva

e Manoel Alves da Costa. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, sendo procedida a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Ofício do Prefeito Municipal, encaminhando cópia de Decreto que abre Crédito (suplementar digo) suplementar e projeto de Resolução de autoria do Vereador Walter Soares Cardoso, conferindo o título de Cidadão Cabofriense ao General Paulo Francisco Torres, Governador do Estado do Rio de Janeiro. Terminada a leitura do expediente, fez uso da palavra o único orador inscrito - Vereador Stélio de Jesus Carvalho dos Santos - para falar a respeito da situação dos transportes Coletivos no Município, propondo o envio de vários ofícios pedindo diversas providências sobre o assunto. Durante a sua oração, o Vereador Stélio Santos foi apertado pelo Vereador Gandyx Alves Cravo, que declarou não encontrar justificativa para os problemas focalizados, uma vez que a Câmara Municipal já aprovou desde o ano passado, Resolução criando o Departamento de Concessões da Prefeitura, faltando apenas a regulamentação que ainda não foi feita pelo Poder Executivo. Em seguida o expediente, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Aprovação em primeira discussão, dos seguintes projetos: números 64/124, - 64/126, 64/128 e 64/129; aprovação em segunda discussão, dos projetos números.. 64/120, 64/121 e 64/123; foi considerado objeto de deliberação o projeto de autoria do Vereador Walter Soares Cardoso, conferindo o título de Cidadão Cabofriense ao Governador do Estado do Rio; foram aprovados os ofícios propostos pelo Vereador Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, tendo usado da palavra para encaminhar a votação, além da Presidência, os Vereadores Gandyx Alves Cravo e Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, o primeiro para declarar (que digo) que o problema é a regulamentação do funcionamento do Departamento de Concessões, que foi criado por lei Municipal desde o ano passado e até agora não foi regulamentado pelo Prefeito; declarou ainda que as irregularidades que se verificam nesse setor, são decorrentes da falta da regulamentação; o segundo para dizer que a sua intenção era apenas levantar o problema, para verificar o que se deve fazer para solucioná-lo. O projeto número 64/122, que abre Crédito especial para a compra de mantilhas, teve a sua votação adiada, em face do pedido de vista feito pelo Vereador José Augusto Correia, até a próxima reunião, o que foi pedido pela Presidência. Nada mais havendo a tratar, foram

encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada nova reunião para o próximo dia 21.

Jorgeel Vieira - Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 23 de Setembro de 1964. -

Nos vinte e três dias do mês de setembro, de mil e novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgeel Vieira de Aquiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Walter Soares Cardoso, Manoel Alves da Costa e Stélio de Jesus Carvalho dos Santos. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Em seguida foi lido o expediente, que consistiu do seguinte: Ofício do Prefeito Municipal, devolvendo o Projeto número 64/107, com as informações solicitadas pela Câmara; Ofício do Prefeito Municipal devolvendo o Projeto número 2/27, com as informações (solicitadas digo) solicitadas pela Comissão de Aforamentos da (B digo) Câmara Municipal. Terminada a leitura do expediente e não (havia) havendo oradores inscritos, (nem) nem número suficiente para (realizado) deliberar sobre a Ordem do Dia, o Presidente encerra a reunião, convocando outra para o próximo dia 28, às 20.00 horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Jorgeel Vieira - Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 28 de Setembro de 1964. -

Nos vinte e oito dias do mês de setembro, de mil e novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Vereador Jorgeel Vieira de Aquiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Walter Soares Cardoso, Manoel Alves da Costa, Paulo Meinwald